

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Portaria nº 285/2022 De 30 de Dezembro de 2022.

> Prorroga os efeitos da Portaria que institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Poço Verde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 24 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, criado através da *Resolução 001/2003*:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da *Portaria 217/2021*, que institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Poço Verde, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Verde (SE), em 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2022.

Rivan Francisco dos Santos Presidente

PSD